



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1060/2011

Araguatins/TO, 19 de dezembro de 2011.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA À ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE CABOS E SOLDADOS DA 4ª CIPM, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **Associação Independente de Cabos e Soldados da 4ª CIPM**, entidade sem fins econômicos, inscrita no **CNPJ 04.299.899/0001-46**, sediada à Avenida Araguaia 1561 nesta cidade de Araguatins/TO, uma área de terra urbana nesta cidade de Araguatins/TO, com os seguintes limites e confrontações: 143,36m de frente para a Rua 03; 60m na lateral esquerda limitando com a Alameda 05; 60m na lateral direita limitando com Alameda 06 e 143,36m de fundo limitando com a rua 04, perfazendo um total de 8.601,61 m², que equivale a 28 lotes na quadra 038, Vila Miranda.

Art. 2º Fica determinado que os lotes oriundos da presente doação, serão destinados exclusivamente à construção de casas para os membros da Associação Independente de Cabos e Soldados da 4ª CIPM, para fins de moradias, sendo que os critérios de distribuição dos lotes aos sócios, serão de responsabilidade da Associação.



Praça Anelmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS-TO, CNPJ Nº 01.237.403/0001-11 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Os ônus referentes aos Tributos e Titulação das áreas dos respectivos lotes junto ao Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliários ficarão a cargo dos beneficiários.

Art. 4º Fica a Associação obrigada a concluir a obra pelo prazo de 02 anos, sob pena de reversão do bem doado ao patrimônio público do município, sem quaisquer ônus ou despesas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2011.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal


CAIRO VONTILHO DA SILVA SOUSA
Secretário Interino Municipal de Administração